



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000404/2023

APROVADO
Em: 18/10/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Pelos seus préstimos e sua ação efetiva, por meio desta Moção de Pesar, manifestamos nosso pesar pelo lamentável falecimento do Excelentíssimo Senhor Ex-Ministro de Estado Professor Murílio de Avellar Hingel, ocorrido subitamente em 04 de outubro deste ano, em viagem com sua família.

O Professor Murílio Hingel graduou-se em geografia e História pela Faculdade de Filosofia e Letras (FAFILE) da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Durante a ditadura militar, exerceu a função de diretor da FAFILE e lutou ferrenhamente pela volta do regime democrático. Deu abrigo a vários líderes estudantis e de sindicatos que eram perseguidos pelos militares, sendo preso numa emboscada, em 1966.

Foi também Ministro da Educação no governo do então Presidente Itamar Franco, de 01 de outubro de 1992 a 01 de janeiro de 1995. Em 1993, o Professor Murílio Hingel foi admitido pelo presidente Itamar Franco à Ordem do Mérito Militar no grau de Grande-Oficial Especial. Antes chegou também a ser Secretário de Educação tanto do Município de Juiz de Fora quanto do Estado de Minas Gerais.

Também foi professor e diretor de várias instituições de ensino superior e de 1º e 2º graus. Exerceu cargos técnicos e administrativos no município de Juiz de Fora e no estado de Minas Gerais, sempre nas administrações do amigo Itamar Franco.

Outro ponto de destaque da trajetória do Professor Murílio Hingel foi sua participação como um dos mentores responsáveis pela criação do projeto que resultou no primeiro campus-avançado da UFJF em Tefé, no estado do Amazonas.

Que o Senhor Deus acolha este nosso irmão e mestre no seu Reino Celeste e conforte seus familiares e amigos neste triste momento de dor e sofrimento, no que manifesto meus sinceros sentimentos, minha solidariedade e minhas orações.

O Poder Legislativo não poderia deixar de agradecer e homenagear o Excelentíssimo Senhor Professor Murílio Hingel por meio deste reconhecimento público ante os bons serviços



prestados ao Município de Juiz de Fora, ao Estado de Minas Gerais e ao Brasil, com eficiência e dedicação para o bem comum coletivo social de toda a nossa população por meio da Educação como prática transformadora e libertadora, e que conste em Ata dos nossos trabalhos esta Moção de Pesar, dando ciência, por ofício, de nossa proposição aos seus familiares e amigos, com nossas considerações e estimas.

Palácio Barbosa Lima, 16 de outubro de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

